



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé  
Instituto Multidisciplinar de Química  
Direção do Instituto Multidisciplinar de Química

### DECISÃO

Processo nº 23079.209160/2023-17

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO PROVISÓRIO DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA, DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigo 27º, inciso I, do Regimento do Conselho Deliberativo Provisório (CDP) do Instituto Multidisciplinar de Química (IMQ) do CM UFRJ-Macaé, Portaria IMQ/CM/UFRJ-Macaé/UFRJ nº 400, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRJ nº 47, de 24 de novembro de 2022, encaminha Decisão acerca da anulação do concurso para o provimento de uma vaga de Professor do Magistério Superior Adjunto A 40H (DE) - vaga MC-033 – Psicologia da Educação, prevista no Edital nº 377, 25 de maio de 2022 – publicado no DOU em 31/05/2022, edição: 102, seção: 3, página: 112.

Em 07 de março de 2023 o CDP do IMQ, acompanhando recomendação da Coordenação da Comissão Executiva e Deliberativa de Concurso Público Docente (PR4) da UFRJ decide, por maioria, pela anulação do concurso supracitado. Com a publicação da Decisão em 08 de março de 2023 no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, alguns candidatos apresentaram pedido de revisão da Decisão, motivo pelo qual foi aberto o Processo SEI nº. 23079.211887/2023-56, com pedido de consulta à Procuradoria Federal, sendo emitidos os Pareceres nº 00144/2023 e nº. 00189/2023 PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU, ambos aprovados pelo Procurador-Chefe, Dr. Renato Candido Vianna.

Considerando o pedido de revisão da Decisão apresentado por um grupo de candidatos em 10 de março de 2023 por meio de e-mail endereçado a Direção de Ensino do IMQ e encaminhado a Direção Geral do IMQ em 13 de março de 2023, e ainda, considerando os Pareceres nº 00144/2023/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU e nº. 00189/2023/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU, em 04 de maio de 2023, em sua 5ª Sessão Extraordinária, o CDP do IMQ decide, por ampla maioria, tornar sem

efeito a anulação do referido concurso, publicada na forma de DECISÃO em 08 de março de 2023 no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ.

Encaminhe-se esta decisão para ciência da Direção de Ensino do IMQ, da comissão julgadora do referido concurso, candidatos e demais instâncias cabíveis.

Macaé, 11 de maio de 2023.

Juliana Milanez

*Presidente do Conselho Deliberativo Provisório*

*Instituto Multidisciplinar de Química do IMQ*



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Milanez, Diretor(a) Geral Pró-tempore**, em 11/05/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3074684** e o código CRC **903A4780**.

**Referência:** Processo nº  
23079.209160/2023-17

SEI nº 3074684

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>